

PORTARIA Nº 195, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.052123/2011-26,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da portaria DENATRAN nº 598, de 21 de dezembro de 2012, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) YANG GALVÃO VISTORIAS LTDA – ME para L. A. LOPES FLORES JÚNIOR & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.497.951/0001-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE